



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-67 do **processo de compras nº 095/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0001-21**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

As diversas propostas recebidas no portal eletrônico HUMA, não contemplaram todos os itens do edital, a vencedora apresentou menor preço global.

Aparecida de Goiânia, 08 de junho de 2017.

Danylla Ricardo Rodrigues
DANYLLA RICARDO RODRIGUES

Farmacêutica

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Cleydson Carlos de Lima
CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia